

ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Bonito de Santa Fé - PB, 30 de maio de 2022.

Do: Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial

Para: Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé - PB

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 – CONVÊNIO SINCONV 922898, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 - CONVÊNIO SINCONV 922898, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de



02

ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

planejamento aprovadas. Os preços constantes na planilha de especificação são compatíveis com os valores pagos a outros profissionais de saúde que prestam serviços no Município.

Encaminho Projeto Básico de engenharia, constando memorial descritivo, planilha orçamentária, relatório analítico de composição de custos, cronograma físico financeiro, composição de BDI e Encargos Sociais, para ser anexado ao edital de licitação e para que a CPL utilize com parâmetro no julgamento das propostas.

Atenciosamente,

FRANCISCO FURTADO DIAS

Secretário de Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial

Ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé - PB NESTA